



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO



DECRETO nº. 003/2024

De 30 de abril de 2024.

*“Dispõe o Decreto de feriado ao dia do trabalhador na Câmara Municipal de Vereadores de Governador Edison Lobão - MA e dá outras Providências.”*

**ANDRÉ SILVA CARDOSO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais.

Faço saber que a Câmara Municipal, decreta feriado no dia 01 de maio de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Decreta feriado pelo período de um dia, no Poder Legislativo do Município de Governador Edison Lobão - MA, contado da data de publicação deste Decreto, em razão ao **feriado do Dia do Trabalhador**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, Estado do Maranhão, aos 30 de maio de 2024.

**ANDRÉ SILVA CARDOSO**  
Presidente